



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Administrativo	
Responsável pela Demanda: Mateus Fernando Duarte	Matrícula: 022
E-mail: administrativo1@cisam.sc.gov.br	Telefone: (49) 3555-6972
1. Objeto Dispensa de Licitação para aquisição de Projetor Multimídia e Tela de Projeção para uso nas atividades administrativas do CISAM MO.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A aquisição de um projetor multimídia e de uma tela de projeção para uso nas atividades diversas do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste é de suma importância para o aprimoramento das atividades internas e externas da instituição. Em um ambiente onde a comunicação visual e a transmissão de informações de forma clara e eficaz são essenciais, a presença de equipamentos de projeção de qualidade se torna imprescindível para garantir o sucesso de diversas ações administrativas, reuniões, treinamentos e apresentações. O projetor multimídia possibilitará a exibição de conteúdos em grande escala proporcionando melhor visualização por parte dos expectadores, seja em reuniões internas, apresentações de resultados, capacitações, palestras, visitas escolares e institucionais diversas, reuniões da Diretoria Executiva, assembleias gerais do consórcio, ou qualquer outra situação em que a disseminação de informações precisa ser feita de maneira eficiente. Cita-se como especial utilização de tais equipamentos o ciclo de palestras educativas, integrantes do projeto Saúde & Meio Ambiente, lançado em abril do corrente ano pelo CISAM MO, envolvendo estudantes das escolas das redes municipal e estadual dos Municípios de Capinzal e Ouro, a realizar-se nos meses de setembro, outubro e novembro, no auditório do consórcio, abordando temas como “saneamento básico e indicadores de saúde pública” envolvendo a superintendência e a coordenação do laboratório e seus técnicos, com exibição do audiovisual institucional. A clareza e a nitidez das imagens projetadas, aliadas à capacidade de reproduzir vídeos e apresentações multimídia, são fundamentais para a compreensão completa dos temas abordados, permitindo que todos os participantes possam acompanhar e entender os conteúdos apresentados, independentemente do tamanho do ambiente ou da quantidade de pessoas presentes. A tela de projeção complementa o uso do projetor ao oferecer uma superfície adequada para a projeção de imagens. O uso de uma tela específica, em vez de improvisações com paredes ou outras superfícies, assegura que as cores e os detalhes sejam exibidos corretamente, sem distorções ou perda de qualidade. Isso é particularmente importante em apresentações que envolvem dados técnicos, gráficos, planilhas e outros tipos de informação que exigem alta precisão visual. Outro aspecto importante a ser considerado é o impacto na capacitação dos	



colaboradores. A realização de treinamentos eficazes e bem-estruturados é fator crucial para o desenvolvimento profissional da equipe CISAM MO. Um projetor multimídia de alta qualidade e uma tela de projeção apropriada garantirão que os conteúdos e materiais didáticos sejam transmitidos de maneira clara e envolvente, facilitando o aprendizado e a absorção dos temas apresentados. Isso não apenas melhora o desempenho individual dos colaboradores, mas também contribui para o aumento da eficiência e da qualidade dos serviços prestados pela instituição.

A aquisição desses equipamentos também deve considerar a durabilidade e a manutenção dos mesmos. A escolha de um projetor multimídia e de uma tela de projeção de alta qualidade garantirá que esses itens tenham uma longa vida útil, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, evitando gastos recorrentes. A garantia e o suporte técnico oferecidos pelo fabricante são fatores que devem ser levados em conta, garantindo que eventuais problemas possam ser rapidamente solucionados, minimizando o impacto nas atividades do Consórcio.

Por fim, é importante mencionar o impacto ambiental associado ao uso desses equipamentos. A tecnologia atual permite que projetores multimídia sejam mais eficientes em termos de consumo de energia, contribuindo para a redução de carbono da instituição. Além disso, a escolha de equipamentos de qualidade também assegura que a sua obsolescência seja retardada, evitando o descarte precoce e a geração desnecessária de resíduos eletrônicos.

Em suma, a aquisição de um projetor multimídia e de uma tela de projeção para o CISAM MO não é apenas uma necessidade prática, mas também um investimento estratégico que trará benefícios significativos para a instituição, tanto em termos de eficiência operacional quanto de desenvolvimento profissional de seus colaboradores. Esses equipamentos assegurarão que o CISAM MO possa continuar a desempenhar suas funções de maneira eficaz, proporcionando um ambiente de trabalho mais moderno, dinâmico e preparado para enfrentar os desafios dos tempos atuais.

3. Descrições e quantidades

Conforme Termo de Referência.

4. Observações gerais

4.1 Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses após o recebimento dos materiais/equipamentos.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Setor de Compras e Licitações, Mateus Fernando Duarte.

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado pelo CISAM Meio Oeste 30 (trinta) dias após o recebimento do material por Depósito ou boleto.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Capinzal, 19 de agosto de 2024.

Mateus Fernando Duarte
Assistente Administrativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.



Documento assinado digitalmente

EDSON ANTONIO CASSIANO

Data: 21/08/2024 14:28:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Antônio Cassiano
Superintendente